

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-000 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

### TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR 020/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 051/2019 - Pregão Presencial Nº 039/2019

5º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 031/2019 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados através de profissionais com o intuito de atuar em postos de trabalho nas seguintes funções: (Servente de obra, encanador, pedreiro, calceteiro, vigia e trabalhados de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas), a fim de atender às necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado Viçoserv Serviços Especiais Eireli, CNPJ: 13.964.979/0001-60, sito à Rua Ernestina Batista, nº 31, casa 01, Silvestre – MG, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, como CONTRATADA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66. Diante disso, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

- 1.1 O Contrato Original Nº 031/2019 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 12 de julho de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
- 1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de R\$ 146.091,29 (cento e quarenta seis mil, noventa e um reais e vinte nove centavos) perfazendo um valor total de R\$ 876.547,74 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta sete reais e setenta quatro centavos) para atender as necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE.

### CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0447.8502.33.90.39-F.71; 17.512.0449.8503.33.90.39-F.134; 17.512.0448.8520.339039-F.184

### CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 031/2019**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

## CLÁUSULA 4ª

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-000 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

Viçosa- MG, 14 de junho de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02
CONTRATANTE

Nilda Viana Dias - CPF: 061.525.346-66 VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.964.979/0001-60 CONTRATADA